

ATA DA 228^a (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO UNAPREV. Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (01/10/2021) às 13:30 (treze horas e trinta minutos), na sala de reunião do UNAPREV, reuniu-se o Conselho de Administração com a presença dos conselheiros: Edson da Silva Ferrão, Eleuse Alves de Sousa, Olímpio Antunes Ribeiro Neto e Joice Lourenço Pinheiro, presente ainda, a Diretora-Presidente do Unaprev, Márcia de Oliveira Matos Lira e o Assessor Administrativo, Jurídico e Legislativo, Dr. Eustáquio Ferreira Junior, registrada a ausência do conselheiro Jose Gonçalves da Silva e também da conselheira Maria das Graças M. Souto Mota. Edson procedeu à abertura da reunião às 13:47h, dispensando a leitura da ata referente a reunião anterior, sendo que a mesma já havia sido encaminhada por e-mail. Após, os conselheiros aprovaram e passaram a assinatura da ata. Dando continuidade, dispôs sobre o edital da reunião e prosseguiram com análise dos processos. 01) Processo Administrativo nº 139/2020, versando sobre nova prorrogação do sobrestamento do processo de Aposentadoria Voluntária, com base na CF/88, tendo como interessada **Lucia Harumi Naito da Costa**; Indeferido o sobrestamento, e decidindo pela extinção do processo sem resolução de mérito. 02) Processo Administrativo nº 037/2021, versando sobre recurso da Pensão Temporária, em virtude do falecimento do servidor aposentado Antônio Maria de Abreu, em 15/01/2016, com base na Lei Municipal nº 2.297/2005, tendo como interessada **Rosangela Ana de Andrade de Abreu**; indeferido o pedido de recurso, pela não comprovação da invalidez para o trabalho, seguindo parecer jurídico do Procurador Geral. 03) Processo Administrativo nº 049/2021, versando sobre Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com base na EC nº 41/2003, tendo como interessado **Donizett Pereira Jorge**; a conclusão foi unânime pelo deferimento, seguindo parecer jurídico do Procurador Geral e parecer do Controle Interno. 04) Processo Administrativo nº 050/2021, versando sobre Aposentadoria Voluntária por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição, com base na CF/88, artigo 40, §1º, inciso III, b e Lei Municipal nº 2.297/2005, tendo como interessada **Nilva Aparecida de Almeida Rodrigues**; a conclusão foi unânime pelo deferimento, seguindo parecer jurídico do

Procurador Geral e parecer do Controle Interno. 05) Processo Administrativo nº 056/2021, versando sobre Aposentadoria Voluntária por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição, com base na CF/88, artigo 40, §1º, inciso III, b e Lei Municipal nº 2.297/2005, tendo como interessada **Elizabeth Francisco de Oliveira**; a conclusão foi unânime pelo deferimento, seguindo parecer jurídico do Procurador Geral e parecer do Controle Interno. 06) Processo Administrativo nº 058/2021, versando sobre Aposentadoria Voluntária por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição, com base na CF/88, artigo 40, §1º, inciso III, b e Lei Municipal nº 2.297/2005, tendo como interessada **Sônia de Fátima Francisco da Fonseca**; a conclusão foi unânime pelo deferimento, seguindo parecer jurídico do Procurador Geral e parecer do Controle Interno. 07) Processo Administrativo nº 059/2021, versando sobre Pensão Vitalícia, em virtude do falecimento da servidora aposentada Maria Izabel Loredo, em 31/07/2021, com base na Lei Municipal nº 2.297/2005, tendo como interessado **Antônio José Manoel do Nascimento**; a conclusão foi unânime pelo deferimento, seguindo parecer jurídico do Procurador Geral e parecer do Controle Interno. 08) Processo Administrativo nº 119/2020, versando sobre recurso do indeferimento da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com base na CF/88, artigo 40, §5º, e Lei Municipal nº 2.297/2005, tendo como interessada **Silvana Carla Ribeiro**; a conclusão foi unânime pelo indeferimento do recurso, ausência de comprovação do tempo especial exclusivamente nas funções de magistério, seguindo parecer jurídico do Procurador Geral. 09) Outros assuntos inerentes ao Instituto. a) **Aplicações Financeiras**, a Diretora-Presidente passou o relatório da rentabilidade financeira do período de janeiro a agosto de 2021 apresentando rentabilidade negativa; informou que setembro/2021 não concluiu o fechamento. Continuando apresentou a lâmina do fundo aprovado pelo Comitê para aplicação, sendo o fundo de Ações Globais Ativo FI BDR ETF Nível I, deliberado na reunião de setembro, e que na reunião de agosto o Comitê havia aprovado aplicação Ações ESG Globais, a qual o Conselho havia solicitado avaliação do Fundo Ações Bolsa Americana. Em seguida o Conselho aprovou aplicação no Fundo Ações ESG Globais, sendo que o Instituto já possui aplicação neste fundo, o valor inicialmente aprovado foi de R\$100.000,00 (cem

mil reais). Quanto ao investimento em fundo de Ações Globais Ativos FI BDR ETF Nível I, CNPJ 39.255.695/0001-98 não foi deliberado, ponderando que houve grande alteração no mercado de ações após a reunião do Comitê de Investimento. Em continuidade os Conselheiros solicitaram que sempre quando houver novos investimentos para aprovação que seja acompanhado de relatório do Comitê de Investimento apresentando análise de mercado, expondo razões e motivos que levou a indicação do novo fundo. b) Processo Administrativo aposentadoria especial nº 172/2019 e nº 091/2018, a conclusão foi unânime pela Cessação da aposentadoria dos dois processos, seguindo parecer jurídico do Procurador Geral e decisão do STF, sendo os mesmos notificados a ressarcir o valor indevidamente recebido com atualizações, durante o período que exerceu o labor de médico após aposentadoria. C) Processo nº 263/2018 - multa do envio fora do prazo da DCTF, relativo ao Termo de Intimação Por Omissão na Entrega de Declarações nº 202100002452702, de 03/09/2021; a Diretora passou o processo e informou que a contadora Dilvânia havia resolvido as pendências junto a Receita Federal, conforme a decisão da última reunião do conselho, e que já havia efetuado o pagamento as multas referente a regularização do envio, e que fora concedido o desconto de 50%, por ter efetuado as correções dentro do prazo determinado no Termo de Intimação. Ilustrou ainda do grande empenho da servidora Dilvânia para solução das pendências no prazo estipulado. Edson explicou que a decisão na reunião anterior foi que efetuasse o pagamento das multas pelo Unaprev, e após realizasse apuração de responsabilidade, todos os presentes de acordo. d) A Diretora-Presidente apresentou o requerimento da conselheira Maria das Graças, de 28/09/2021, solicitando análise da legalidade de sua permanência como titular, considerando que o Regimento do Conselho Fiscal estabelece algumas normas de extinção por ausência, avaliando por analogia, apresentou suas justificativas. O Presidente solicitou ao assessor administrativo, jurídico e legislativo que procedesse com a leitura do requerimento; após a leitura, o assessor esclareceu que o correto seria seguir a Lei Eleitoral que somente poderá afastar do cargo por renúncia ou alguma falta grave, posto que o regimento do Conselho Fiscal foi aprovado por Decreto, e

este não pode sobrepor a Lei do Conselho de Administração, ainda que diferentemente do Conselho Fiscal este Conselho possui dois membros natos, tornando inviável a destituição por falta, e reiterou a necessidade de elaboração pelo Conselho do seu Regimento Interno, e se colocando a disposição para auxiliar no que for preciso. Após análise, os conselheiros decidiram pela manutenção das justificativas verbais das ausências, visto que na maioria das reuniões a suplente têm participado, não ocorrendo prejuízo nas atividades do Conselho, todos de acordo. Nada mais a tratar ou decidir foi encerrada a reunião, com a convocação para reunião ordinária marcada para 05/11/2021. Eu, Márcia de Oliveira Matos Lira lavrei a presente ata, que após, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros do Unaprev presentes.

Membros Conselheiros:

Edson da Silva Ferrão _____

Eleuse Alves de Sousa _____

Joice Lourenço Pinheiro _____

Jose Gonçalves da Silva - Ausente

Maria das Graças Martins Souto Mota - Ausente

Olímpio Antunes Ribeiro Neto _____